



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Programa-Quadro de I&I da CE Horizonte 2020: Aspectos legais e financeiros

10 de Dezembro de 2013

Universidade da Madeira

Funchal

Alexandre Marques

NCP Assuntos Legais e Financeiros, PME, Acesso
a Financiamento de Risco e EIT



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Assuntos Legais e Financeiros – Horizonte 2020

Regras de Participação do Horizonte 2020 – Contexto

Condições de Participação

Participação de países terceiros

Model Grant Agreement

Acordo de Consórcio

Formas de Subvenção

Programa COFUND

Horizon 2020 – Taxas de Financiamento

Horizon 2020 – Indirect Costs

Esquemas de Financiamento do H2020

Tipos de Custo

Custos do Projecto

Custos Directos

Terceiros

Cálculo da Subvenção final - Artigo 5.3.3

Orçamento

Controle financeiro

Reporte financeiro

Auditoria – Certificado de Demonstrações Financeiras

Direitos de Propriedade Intelectual

Gestão de Projecto – Portal do Participante



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Regras de Participação do Horizonte 2020 – Contexto



Conjunto Uniforme de Regras

- Abrange agora todos os instrumentos europeus de I&I (incluindo art. 185, EIT, etc)
- Coerência com outros instrumentos europeus
- Aplicável ao Euratom.



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Regras de Participação do Horizonte 2020 – Contexto

- Novo Regulamento Financeiro – Reg. 966/2012 de 25 de Outubro
- MEDIDAS SIMPLIFICAÇÃO 7ºPQ
- Flexibilidade – Práticas correntes dos beneficiários
- Continuidade



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Condições de Participação – Mantêm-se as condições básicas

CONDIÇÃO MÍNIMA

- 3 entidades jurídicas, independentes entre si

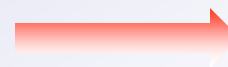
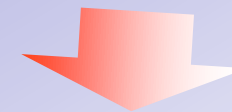
Definição das taxas a utilizar

CONDIÇÕES ADICIONAIS

- Estabelecidas pelos Programas Específicos ou Programas de Trabalho

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- Acções Indirectas para Actividades de Coop. Específica para Países Parceiros da Cooperação Internacional (PPCI)





Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Participação de países terceiros

- Facilitar a participação, além de proteger os melhores interesses da UE
- Se um país não está no WP, o financiamento da UE será concedido se:
 - A participação é considerada necessária
 - Se houver acordo bilateral entre UE e determinado país

NOVO

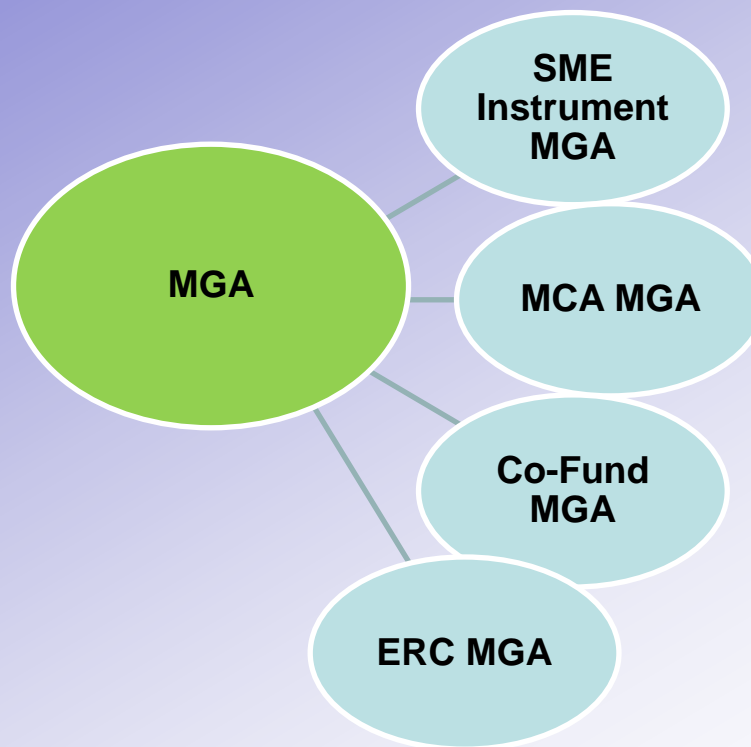


Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Model Grant Agreement

O modelo do acordo de subvenção irá adaptar-se a cada tipo de instrumento

O guia para assuntos legais e financeiros será o *Annotated Grant Agreement* (tem por base as condições gerais de participação)





Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Model Grant Agreement - Anexos

Horizonte 2020

Correspondência 7ºPQ

Core Text

-Core Text +Anexo II

Annex I: Description of the action

-Anexo I

Annex II: Estimated budget

NOVO

-Form A.3.1/2

Annex III: Accession Forms

Annex IV: Financial statements

-FORM C

Annex V: Certificate on the financial statements

-FORM D

Annex VI: Certificate on the methodology



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Model Grant Agreement – Marie Curie (1)

Correspondência 7ºPQ

Acção 1: Redes de formação inovadoras (ITN)

ITN

Acção 2: Bolsas Individuais (IF)

IEF

IOF

IIF

CIG

Acção 3: Intercâmbio (RISE)

IAPP

IRSES

Acção 4: Programas de co-financiamento (COFUND)

COFUND

- Financiamento de 100%
- Diferentes acções caracterizadas pelo uso de custos unitários pré-definidos
- Terceiros passam a “organizações parceiras”



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Model Grant Agreement – Marie Curie (1)

Categories of eligible costs	Costs of researchers/seconded staff member (1)				Institutional costs (2)	
	Living allowance (a)	Mobility allowance (b)	Family allowance (c)	Top-up allowance (d)	Research, training and networking costs (a)	Management and indirect costs (b)
Marie Skłodowska-Curie action						
ITN	Unit cost per person/month	Unit cost per person/month	Unit cost per person/month	<i>Ineligible</i>	Unit cost per person/month	Unit cost per person/month
IF	Unit cost per person/month	Unit cost per person/month	Unit cost per person/month	<i>Ineligible</i>	Unit cost per person/month	Unit cost per person/month
RISE	<i>Ineligible</i>	<i>Ineligible</i>	<i>Ineligible</i>	Unit cost per person/month	Unit cost per person/month	Unit cost per person/month
COFUND	Unit cost per person/month (one for early-stage researchers and one for experienced researchers)	<i>Ineligible</i>	<i>Ineligible</i>	<i>Ineligible</i>	<i>Ineligible</i>	Unit cost per person/month (indirect costs not covered)



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Acordo de Consórcio

- Artigo 20º regras de Participação e artigo 43.1 MGA.

Obrigatório quando previsto no Programa de Trabalho – para todos os projectos em Consórcio, as suas componentes são:

- Organização interna do consórcio;
- Gestão de acesso ao sistema de Gestão de Projecto no Portal do Participante ;
- Distribuição de financiamento da UE;
- **Regras adicionais sobre os direitos e obrigações relativos ao conhecimento pré-existente e resultados (incluindo se os direitos de acesso);**
- Resolução de litígios internos;
- Responsabilidade, indemnização e confidencialidade acordos entre os beneficiários

NOVO



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Formas de Subvenção (1)

- **Grant Agreement** – A forma de financiamento mais comum
- **Grant Decision** – COM atribui directamente subvenção (de menor dimensão) a determinado consórcio/instituição
- **Prémios** – Prémios de montante fixo para o incentivo ao desenvolvimento de soluções inovadoras



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Formas de Subvenção (1)

Reembolso dos custos reais como maior método de financiamento

Exemplo *SME Instrument* - Fase 1

Subvenções baseadas nos resultados

Uso alargado de Montantes Fixos (Lump Sum), Taxas fixas e escalas de custos unitários

Novidades

Provisões específicas para a PCP - *Pre-commercial procurement* e a PPI - *Public Procurement of innovative solutions*



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Programa COFUND

ERA Net Cofund

PCP/PPI Cofund

PCP The objective of a PCP action is to enable the public sector as a **technologically demanding buyer** to encourage research, development and validation of breakthrough solutions that can bring radical quality and efficiency improvements in areas of public interest.

PPI The objective of a PPI action is to reinforce **early deployment of innovative solutions that address challenges of public interest**. The aim is to enable trans-national buyer groups of procurers to share the risks of acting as early adopters of innovative solutions and to overcome the fragmentation of demand for innovative solutions in Europe.

Marie Csklodowska Curie Cofund



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Horizon 2020 – Taxas de Financiamento



Maximum reimbursement rates	Research and technological development activities (*)	Demonstration activities	Other activities
Network of excellence (NoE)	50% 75% (**)		100%
Collaborative project(****)	50% 75% (**)	50%	100%
Coordination and support action			100% (***)

- Aplica-se a mesma taxa para TODAS as actividades
- Taxa a aplicar definida no WP, no entanto para instituições públicas, IPSFL será sempre de 100%



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Esquemas de Financiamento do H2020

Esquema de Financiamento	Custos Directos	Custos Indirectos
Projetos em Colaboração Acções de Investigação e Inovação	100%	25% (dos custos directos menos subcontratação)
Projetos em Colaboração Acções de Inovação	70%	25% (dos custos directos menos subcontratação)
Ações de Coordenação e Suporte	100%	25% (dos custos directos menos subcontratação)
Instrumento para as PME's	70%	25% (dos custos directos menos subcontratação)
Acções Marie Skłodowska-Curie	100%	Montante Fixo (a definir no WP)
Projetos do ERC	100%	25% (dos custos directos menos subcontratação)
PCP - Pre-commercial procurement	30%	Montante Fixo (a definir no WP)
PPI - Public Procurement of innovative solutions	50%	Montante Fixo (a definir no WP)



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Tipos de Custos

Custos Reais

1. Custo directos com pessoal
2. Custo subcontratação
3. Outros custos directos

Flat Rate

Lump Sum

Custos Unitários

- 1. Custo directos com pessoal (*SME Owner* ou quando prática corrente)**
- 2. Outros custos directos ou indirectos quando previstos pela CE (Grandes Infraestruturas – Artigos 6.2.D 6.2. E)**



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Horizon 2020 – Indirect Costs



60% ?, 20%?



25 % flat-rate

✓ Custos Indirectos : **25 % flat-rate**

Calculado sobre os custos directos elegíveis, excluindo a subcontratação e os custos dos recursos disponibilizados por terceiros que não sejam utilizados nas instalações do beneficiário, bem como o apoio financeiro a terceiros.



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Custos do Projecto

Custos não Elegíveis

- Perdas correntes, extraordinárias, financeira
- Juros
- **Impostos Indirectos**

Custos Elegíveis

- Custos Directos (atribuíveis directamente ao projecto segundo o beneficiário):
 - RH (pessoal permanente e temporário) – **Inc. MCA para SME Owners**
 - Viagens
 - Equipamento – Taxa de depreciação
 - Consumíveis
 - Subcontratação
 - Certificações Financeiras
 - **Impostos indirectos (IVA)**

- ~~Real Indirect Costs~~ – Contabilidade Analítica
- **Taxa Fixa (25%)**
- ~~Transitional Flat Rate (60%)~~
- ~~Método Simplificado~~



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Custos Directos

Custos com Pessoal

Custos Reais (brutos) de acordo com a dedicação ao projecto.

- Custos médios por categoria são elegíveis (se prática corrente)
- Fim da exigência de timesheets se dedicação total ao projecto

Cálculo de Horas produtivas anuais (3 opções)

- 1720h
- Horas produtivas reais individuais (de acordo com contrato de trabalho)
- Horas produtivas reais standard com desvio até 90% de 1720h (pro-rata)

- Custos adicionais elegíveis (até 8.000€/ano/pessoa) de acordo com a dedicação ao projecto

NOVO



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Custos Directos - Remuneração Adicional

- Custos com Pessoal – Remuneração Adicional**
Bonus até 8000€ (ou pro-rata se não afecto a 100% à acção)

Destina-se a cobrir custos de suplementos salariais de instituições não lucrativas (públicas incluídas)

Condições:

- Prática corrente da instituição para o mesmo nível de expertise
- Utilização independentemente da fonte de financiamento (i.e. Para todas as actividades internas e externas)

Exemplo Elegível: Universidade paga suplemento a todos os Docentes que realizem investigação

Exemplo não elegível: Universidade paga suplemento aos investigadores que realizem investigação para projectos europeus



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Custos Directos

Viagens:

Custos reais

Depreciação:

Uso da seguinte formula:

$$(A/B) \times C \times D$$

A – N^o de meses que o equipamento é usado para o projecto

B – N^o de meses de vida útil do projecto

C – Custo real do equipamento

D – Percentagem de uso do equipamento para o projecto

Possibilidade de imputar custo total caso a amortização seja totalmente efectuada no decurso do projecto



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Terceiros (Third Parties)

❖ *In-kind contributions provided by third parties against payment (art.11)*

Critério:

- Na contabilidade do beneficiário
- Nas premissas do Beneficiário
- Nas premissas do Terceiro

❖ *In-kind contributions provided by third parties free of charge (art.12)*

Critério:

- Na contabilidade da entidade terceira
- Nas premissas do Beneficiário
- Nas premissas do Terceiro



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Terceiros (Third Parties) (2)

❖ *In-kind contributions provided by third parties linked to the beneficiary*

(antiga Cláusula especial 10)

Nas premissas do Beneficiário
Nas premissas do Terceiro

❖ **Contribuições financeiras a terceiros**

❖ **No caso do beneficiário conceder um “sub-grant”**

Até 60.000€

❖ **Subcontratação**



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Cálculo da Subvenção final - Artigo 5.3.3

O cálculo do montante final a atribuir ao projecto tem em conta os custos elegíveis (directos e indirectos), bem como as eventuais receitas geradas pelo projecto na sua vigência:

Passo 1 - Aplicação das taxas de reembolso

Passo 2 - Limite para o montante máximo da subvenção

Passo 3 - Redução devido à regra de não-lucro

Passo 4 - Redução de implementação devido à inadequada ou violação de outras obrigações



NOVO



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Controle Financeiro

Viabilidade Financeira

COM 2012/838/EU, Euratom

Viabilidade financeira comprovada previamente apenas no caso de coordenadores ou caso contribuição CE superior a 500.000€

Efectuada pela Central Validation Team - REA

- Capacidade Financeira (Liquidez, rentabilidade e solvabilidade)
- Capacidade de Co-financiamento



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Auditoria – Certificado de Demonstrações Financeiras

Auditorias

Obrigatório quando o montante cumulativo dos pagamentos intermédios e do saldo efectuados a um participante for igual ou superior a 325 000 € (excepto no caso de projectos com a duração de 2 anos ou menos: o certificado terá apenas de ser apresentado no fim) N



NOVO

-Uniformização das Auditorias pelas diferentes DGs da CE –

Common Audit Service



NOVO

-- Máximo 7% *ex-post audits*



NOVO



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Direitos de Propriedade Intelectual

Manutenção dos conceitos básicos do 7ºPQ

Uniformização das regras dos diferentes mecanismos do Horizonte 2020

Importância do Acordo de Consórcio

- Propriedade – Cada beneficiário mantém os seus direitos. No caso de propriedade conjunta – Definição no Acordo de Consórcio
- Protecção – Obrigatoriedade de protecção
- Exploração de Resultados – Programas de Trabalho podem requerer obrigações adicionais
- Disseminação - Obrigatória. Acesso Aberto (sempre que possível)

NOVO



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Gestão de Projecto – Portal do Participante (1)

➤ Ponto único de entrada para a interacção com a CE

➤ Disponibiliza serviços de apoio à monitorização e gestão ao longo dos ciclo de vidas das propostas e projectos

The screenshot shows the 'RESEARCH & INNOVATION Participant Portal' website. The header includes the European Commission logo and navigation links: HOME, FUNDING OPPORTUNITIES, HOW TO PARTICIPATE, EXPERTS, and SUPPORT. There are also LOGIN and REGISTER buttons. The main content area is titled 'Research and Innovation Funding' and contains the following text:

On this site you can find and secure **funding** for research & innovation projects under the following EU programmes:

- **2014-2020** Horizon 2020 - research and innovation framework programme
- **2007-2013** 7th research framework programme (FP7) and Competitiveness & Innovation Programme (CIP)

The page is divided into two sections for users:

- Non-registered users:**
 - search for funding
 - read the funding guide & download the legal documents
 - check if an organisation is already registered
 - contact our support services or check our FAQs
- Registered users:**
 - submit your proposal
 - sign the grant
 - manage your project throughout its lifecycle

At the bottom of the page, there is a row of six icons representing various aspects of research and innovation: a network diagram, a globe with stars, a classical building, a human head with gears, a document with a bar chart, and a person wearing a headset.

- Registo da organização
- Pesquisa do PIC da instituição (entidades já registadas)
- Aferição da viabilidade legal e financeira da instituição



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Gestão de Projecto – Portal do Participante (2)

Toda a gestão do projecto é agora efectuada via Portal do Participante:

- Submissão
- Negociação
- Gestão corrente
- Reporte técnico e financeiro

Assinatura electrónica nos principais documentos:

- Grant Agreement
- Reporte Financeiro
- Emendas
- Certificado de Demonstrações Financeiras

Todo o processo de comunicação será efectuado via portal do participante:

Contacto com o Project Officer

Envio de documentos

Reporte técnico e financeiro



Horizonte 2020 - Programa Quadro para a Investigação e Inovação

Contactos

GPPQ – FCT

Alexandre Marques

National Contact Point

Legal and Financial Issues, Innovation for SMEs, Access to Risk Finance and EIT

GPPQ-Gabinete de Promoção do Programa Quadro de IDT da UE/FP Promotion Office

Fundação para a Ciência e Tecnologia/Foundation for Science and Technology

Ministério da Educação e Ciência/Ministry of Education and Science

Av. D. Carlos I, 126, 4º F

1200-074 LISBOA

Tel. : +351 21 391 76 45

E-mail: alexandre.marques@fct.pt